



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO  
PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA  
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE**

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48

**CEPEF**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de junho de dois mil quinze, na sala de reunião da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida do Comércio, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEPEF, com os seguintes pontos de pauta: **a) Aula Magna e demais eventos congêneres: sugestões, críticas e impressões gerais; b) aprovação em exame ou residência como requisito para registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás; c) a percepção das Instituições de Ensino a respeito do papel do CAU/GO na formação do profissional arquiteto; d) cadastramento de cursos; e) pré-registro de egressos; f) inscrição de profissionais diplomados no exterior; g) debate sobre o aprimoramento das grades curriculares; h) propostas extrapauta.** Estavam presentes: o Presidente do CAU/GO Arnaldo Braga Mascarenhas, o Conselheiro Estadual do CAU/GO John Mivaldo da Silveira (Coordenador da CEPEF), o Conselheiro Estadual Leônidas Albano, o Conselho Estadual Garibaldi Rizzo Júnior, a Gerente Geral do CAU/GO Isabel Barêa Pastore, a assistente técnica Lorena Marquete da Silva, a Coordenadora do curso do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo (IUESO) Lorena Cavalcante Brito, a Coordenadora do curso da Universidade Paulista (UNIP) Carina Tomazeti Martini, o representante da Universidade Estadual de Goiás (UEG) Patrick Zechin, a representante da Faculdade Alves Faria (ALFA) Thais Valle Di Simoni, o coordenador do curso Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO) Roberto Cintra Campos e o diretor da Associação Brasileira das Escolas de Arquitetura (ABEA) Dirceu Trindade. O Presidente do CAU/GO iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença dos representantes enviados pelas instituições de ensino salientando a importância do estreitamento das relações entre a autarquia e as IES de Goiás como instrumento de aperfeiçoamento da atividade profissional. O Coordenador da CEPEF agradeceu a disposição das instituições em contribuir para o debate dos temas propostos e salientou a existência de unidade de objetivos entre o CAU/GO e as instituições de ensino: a qualidade na formação do arquiteto e urbanista enquanto forma de valorização profissional. Após aprovação da pauta ocorreu o debate dos seguintes pontos: **Da Aula Magna: sugestões, críticas e impressões gerais.** A Gerente Geral Isabel Barêa informou que o CAU/GO busca integrar as instituições de ensino nos temas relativos à organização da Aula Magna, pelo que se oportuniza a formulação de sugestões a respeito dos eventos futuros. O Diretor da ABEA, no que foi seguido pelo coordenador da PUC GO, afirmou que seria interessante abordar nas próximas aulas as obras e demais trabalhos de personagens importantes da arquitetura brasileira, como Vila Nova e Lelé. A Gerente Geral afirmou que o CAU/GO pretende trazer a exposição sobre a obra de Lelé durante a Semana de Arquitetura do CAU/GO a realizar-se entre os dias 1º e 15 de





49 dezembro de 2015. O Coordenador da PUC sugeriu a manutenção da ordem dos  
50 temas das Aulas segundo inicialmente proposto pela Comissão. A Gerente Geral do  
51 CAU informou que o primeiro tema da ordem (Ensino, Ética e Exercício Profissional)  
52 foi preterido na última Aula Magna em razão da realização do Seminário de Ensino.  
53 Durante os debates sugeriu-se que, em razão da realização dos grandes eventos  
54 esportivos programados para os próximos anos, também fosse tratado o tema das  
55 grandes obras e intervenções urbanísticas. Sugeriu-se, ainda, que a palestra a  
56 respeito de patrimônio seja realizada na Cidade de Goiás. Os coordenadores da  
57 UNIP e IUESO sugeriram que as datas das Aulas fossem fixadas de modo que não  
58 conflitassem com a temporada de avaliações das Instituições. Assim, os presentes  
59 fixaram como data da próxima Aula Magna o dia 27 e 28 de agosto de 2015. Quanto  
60 ao local, decidiu-se que a Aula do dia 27 de agosto será ministrada no auditório da  
61 UNIP e que a Aula do dia 28 de agosto será realizada em espaço a ser fornecido  
62 pela Universidade Estadual de Goiás. Em razão da abertura do curso de arquitetura  
63 da Universidade Federal de Goiás no campus da Cidade de Goiás definiu-se que a  
64 primeira Aula de 2016 seja ali realizada, abordando o tema Patrimônio. **Aprovação**  
65 **em exame ou residência como requisito para registro no Conselho de**  
66 **Arquitetura e Urbanismo de Goiás:** O Conselheiro Leônidas iniciou a explanação  
67 do tópico mencionando que se trata de discussão antiga, inclusive no âmbito do  
68 próprio Conselho. Traçou paralelo entre o modo de realização da residência em  
69 países da Europa e nos Estados Unidos. Segundo o Conselheiro verifica-se uma  
70 certa deficiência dos atuais profissionais quanto ao desenvolvimento das atividades  
71 privativas de arquiteto e urbanista. A Gerente Geral lembrou que o Exame Nacional  
72 de Desempenho de Estudantes (ENADE) já realiza a avaliação dos cursos  
73 superiores. O Presidente do CAU/GO afirmou que a avaliação da capacidade do  
74 aluno para ingressar no mercado de trabalho deve ser atribuição da Universidade,  
75 não cabendo ao Conselho chamar para si esta responsabilidade. O Diretor da ABEA  
76 mencionou que há considerável discrepância entre as matérias trazidas nas matrizes  
77 curriculares das IES e as atividades técnicas desempenháveis por arquitetos e  
78 urbanistas. Afirmou que o trabalho de curso foi criado exatamente para avaliar a  
79 aptidão do formando para o exercício da arquitetura. Teceu críticas quanto à  
80 formação generalista e afirmou que é necessária a elaboração de um calendário de  
81 discussões visando tratar do tema, especialmente quanto ao pleno exercício  
82 profissional. O representante da UEG trouxe como exemplo a experiência francesa  
83 em que as atribuições são feitas em razão das habilitações obtidas após a  
84 frequência em cursos especializados. Salientou os perigos existentes em cada  
85 modalidade de avaliação (residência e prova). Argumentou que, como forma de  
86 nivelar a qualidade dos cursos e garantir a qualidade do novo profissional, seria  
87 necessário formular critérios de abrangência estadual para avaliação dos trabalhos  
88 de cursos. Concordou com a exposição feita pelo Diretor da ABEA afirmando que,  
89 por exemplo, não há suficiente atenção para o urbanismo nas grades das  
90 universidades. A respeito do trabalho de curso, o Conselheiro Leônidas afirmou que  
91 o Ministério da Educação – MEC, facultava a criação de banca unificada de  
92 monografia, o que possibilitaria tornar a avaliação dos trabalhos mais rigorosa e  
93 eficaz. Foram firmados os seguintes encaminhamentos: elaborar calendário que  
94 contemple novas reuniões buscando amadurecer a ideia até a realização do  
95 seminário de ensino; criar um pacto entre as instituições visando aprimorar as  
96 formas de avaliação do trabalho de curso. O Presidente do CAU/GO sugeriu a





97 criação de uma associação que reúna as instituições de ensino superior que  
98 ministram o curso de arquitetura, onde debates como este possam florescer e  
99 amadurecer. Afirmou que o Conselho de Arquitetura pode fornecer espaço para que  
100 as instituições realizem tais reuniões e debates. **Inscrição de profissionais**  
101 **diplomados no exterior:** A Gerente Geral do CAU/GO fez relato sobre o  
102 procedimento de registro de estrangeiros adotado pelo CAU/BR e expôs as  
103 problemáticas relacionadas ao registro, especialmente quanto à necessidade de  
104 reanálise do histórico acadêmico do pretense profissional (já feita pela IES que  
105 valida o certificado) e da necessidade de apresentação da documentação  
106 estrangeira com tradução juramentada (o que não é exigido por certas IES).  
107 Esclareceu que eventuais negativas de registro pelo CAU/BR se dão,  
108 principalmente, em razão da não apresentação da documentação completa com a  
109 tradução juramentada. **A percepção das instituições de ensino a respeito do**  
110 **papel do CAU/GO na formação do profissional arquiteto:** A representante da  
111 UNIP cobrou maior presença do CAU nas universidades, contribuindo para a  
112 formação profissional do estudante. Informou que teve dificuldade em marcar  
113 palestras em horários flexíveis, como noturno e aos sábados. Neste sentido foram  
114 fixados os seguintes encaminhamentos: o Conselheiro Leônidas ministrará palestra  
115 sobre Ética e o Conselheiro John Mivaldo ministrará palestra sobre Exercício  
116 Profissional, num sábado a ser definido junto a Coordenação de curso da UNIP. A  
117 Gerente Geral Isabel Pastore propôs que as palestras a respeito de ética e exercício  
118 profissional sejam ministradas aos alunos concluintes do curso de arquitetura na  
119 própria sede do Conselho e que a divulgação seja feita junto as IES para  
120 participação dos alunos. A coordenadora do IUESO demonstrou sua preocupação  
121 quanto ao registro de responsabilidade técnica de cargo e função do coordenador e  
122 professores salientando que os profissionais estariam assumindo uma  
123 responsabilidade que não é exclusivamente deles, cobrando que fosse  
124 disponibilizada forma de registrar a responsabilidade de maneira compartilhada com  
125 as instituições. A coordenadora foi informada pelos Conselheiros que o RRT, ou seja,  
126 a responsabilidade técnica por uma atividade é sempre do profissional. A instituição  
127 de ensino é responsável jurídica pelo Curso. **Cadastramento de cursos e pré-**  
128 **registro de egressos.** O coordenador da PUC informou que em razão do acordo de  
129 confidencialidade entre os acadêmicos e a instituição, previsto contratualmente,  
130 torna-se impossível o envio de informações dos alunos ao Conselho. A assistente  
131 técnica Lorena Marquete sugeriu que as instituições realizassem, ao menos, o envio  
132 das atas de colação de grau, o que facilitaria o procedimento de checagem que é  
133 feito quando um novo registro é requerido. A Gerente Geral do CAU/GO, seguida  
134 pelos Conselheiros, propôs que a CEPEF busque um diálogo mais especializado  
135 com as instituições para tratar do tema, através da realização de visitas da comissão  
136 às IES para que o assunto e a solução para cada caso seja discutida  
137 individualmente. **Aprimoramento das grades curriculares.** O Diretor da ABEA  
138 sugeriu que nas reuniões a serem realizadas entre as IES fosse debatido o tema do  
139 aprimoramento das grades curriculares dos cursos de arquitetura. A sugestão foi  
140 acatada pelos presentes. **Propostas extrapauta. Seminário de Alinhamento das**  
141 **CEFs.** O Conselheiro Garibaldi e a assistente técnica Lorena Marquete fizeram  
142 relato de sua participação no Seminário de Alinhamento das Comissões de Ensino e  
143 Formação. A assistente técnica Lorena afirmou que a orientação do CAU/BR é no  
144 sentido de se buscar uma progressiva aproximação entre CAU/UF e IES. **Avisos**





145 **gerais. Edital de Patrocínio.** A Gerente Geral informou que está aberto o prazo de  
146 inscrições do edital de patrocínio, inclusive com a possibilidade de propostas  
147 formuladas por universidades. **Debate sobre reformulação do Plano Diretor de**  
148 **Anápolis.** A Gerente Geral informou que o Conselho promoverá no dia 18 de junho  
149 reunião no auditório do SENAI de Anápolis visando debater o plano diretor daquela  
150 cidade. **Módulo VIII da Norma de Desempenho NBR 75.575.** O Conselheiro  
151 Leônidas informou que será realizado o Módulo VIII da Norma de Desempenho NBR  
152 15.575, que trata de Segurança contra Incêndio. **Código de Ética de Bolso.** Ao fim  
153 da sessão o Presidente do CAU/GO apresentou exemplar da edição de bolso do  
154 Código de Ética, editado pelo CAU/GO. Segundo o Presidente serão editadas 1000  
155 unidades para distribuição. **Análise de processos:** Foi analisado o protocolo nº  
156 268057/2015 que versa sobre pedidos de registros profissionais definitivos. Os  
157 Conselheiros decidiram pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos  
158 seguintes profissionais: Cristiane Soares De Oliveira, Poliana Reis Nunes, Fabiana  
159 Marinho Da Silva, Lorena D'Arc Torck da Silva, Thiago De Oliveira Cardoso, Luciana  
160 Cristina Amaral, Luana Prieto Von Holleben, Ana Paula Domingues do Nascimento,  
161 Roberto Machado Borges, Vivian Quaresma Gonçalves, Luciana Perna Fagundes,  
162 Raquel Silva dos Santos, Kamilla Chrystine Rolim Dos Santos Garcês, Tayane  
163 Carvalho Perné, Fledison Antônio Ferreira da Silva, Matheus Cirilo de Godoy  
164 Almeida, Ádima Ferreira Lobo Sousa, Paulo José Lima Perillo, Marina de Oliveira  
165 Ferreira, Suzane da Cruz Reis Viana, Nayane Galdamez Souto, Jônatas Zanoni  
166 Antunes, Laisa Resende Arantes, Welton Gonçalves Galiza. Em seguida, os  
167 Conselheiros determinaram que os autos fossem devolvidos à Gerência Técnica  
168 para realização dos registros, conforme pleiteado pelos requerentes. É o que tinha a  
169 relatar, do que, para constar, eu, João Antônio das Chagas Silva, secretariei a  
170 sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada  
171 por mim, pelo Conselheiro Coordenador John Mivaldo da Silveira, o Conselheiro  
172 Estadual Titular Garibaldi Rizzo de Castro Júnior, o Conselheiro Estadual Titular  
173 Leônidas Albano da Silva Júnior. Goiânia, aos dezesseis de junho de 2015.

174  
175  
176  
177 **John Mivaldo da Silveira**  
178 Conselheiro Titular  
179 (Coordenador da CEPEF)

**Leônidas Albano da Silva Júnior**  
Conselheiro Estadual Titular

180  
181  
182 **Garibaldi Rizzo de Castro Júnior**  
183 Conselheiro Estadual Titular

**João Antônio das Chagas Silva**  
Assistente Administrativo

